

PROCESSO DE CONTRATAÇÃO DO DIRETOR GERAL DO IBIO AGB DOCE

Data: 08/05/2014



Sumário

1. CONTEXTUALIZAÇÃO.....	3
2. DESCRIÇÃO DO CARGO.....	4
3. QUALIFICAÇÃO	5
3.1. FORMAÇÃO ACADÊMICA:	5
3.2. EXPERIÊNCIA PROFISSIONAL:	5
4. METODOLOGIA PARA AVALIAÇÃO DOS CANDIDATOS.....	6
5. PRAZOS.....	7

ANEXO I. FORMULÁRIO DE APRESENTAÇÃO DA QUALIFICAÇÃO TÉCNICA DO DIRETOR GERAL



1. CONTEXTUALIZAÇÃO

O IBIO

O IBIO é uma organização da sociedade civil, sem fins lucrativos, comprometida com o meio ambiente e a disponibilidade de água. Fundado em 2002, o IBIO tem a missão de aumentar a qualidade ambiental e promover a gestão sustentável de recursos territoriais como forma de gerar desenvolvimento econômico, equidade social e bem estar humano.

A estrutura organizacional do IBIO segue os princípios de boas práticas de governança: transparência, equidade e prestação de contas. A arrecadação de recursos é realizada de forma ética, eficaz e transparente.

AGÊNCIA DE BACIAS

As entidades equiparadas são organizações civis que recebem funções de agências de bacia hidrográfica para atuarem como unidades executivas descentralizadas de apoio a um ou mais comitês de bacia hidrográfica e respondem por seu suporte administrativo, técnico e financeiro.

Em 2011, por meio do Edital Conjunto dos Comitês da Bacia nº 01, o IBIO foi selecionado como entidade delegatária para desempenhar funções de agência de água da bacia hidrográfica do Rio Doce, através da aprovação integrada dos 10 Comitês que compõem a bacia. O IBIO atua por contratos de gestão, assinados com os órgãos gestores – ANA (Agência Nacional de Águas) e IGAM (Instituto Mineiro de Gestão das Águas), com a interveniência dos Comitês. Para viabilizar a realização das atividades previstas, o IBIO conta com uma equipe exclusiva da agência, com sede em Governador Valadares, e adotou o nome fantasia de AGB DOCE. Os dirigentes do IBIO AGB Doce foram devidamente habilitados a partir dos critérios de qualificação constantes do referido Edital nº 01/2011.

É princípio fundamental do IBIO – AGB Doce a manutenção da estrutura técnica e administrativa, com prioridade para o planejamento e a implementação descentralizados do Plano de Aplicação Plurianual 2012-2015. O Plano de Aplicação Plurianual é o instrumento básico e harmonizado de orientação dos estudos, planos, projetos e ações a serem executados com recursos da cobrança pelo uso da água em toda a bacia hidrográfica do Rio Doce, para o período de 2012 a 2015.



2. DESCRIÇÃO DO CARGO

Diretor Geral IBIO AGB Doce

Local de Trabalho: Rua Afonso Pena, 2590 – Governador Valadares - MG

Atribuições/Responsabilidades do cargo:

Gestor Executivo do Departamento do IBIO que atua como Agência de Bacia e Secretaria Executiva de Comitês Estaduais e Interestaduais na Bacia Hidrográfica do Rio Doce.

- Assegurar a obtenção dos resultados definidos nos Política Nacional de Recursos Hídricos, nos Planos de Recursos Hídricos da Bacia do Rio Doce, e documentos afins, e nos Contratos de Gestão firmados com os órgãos gestores, em conformidade com a missão da organização, seus princípios e filosofia, dentro das diretrizes estratégicas e operacionais estabelecidas, por meio da coordenação geral de todas as áreas da empresa.
- Zelar pelo cumprimento do conjunto normativo-legal da União e dos Estados de MG e ES referente ao Sistema e à Política de Recursos Hídricos.
- Conduzir a elaboração e implementação dos planos estratégicos e operacionais, em TODAS as áreas da empresa, visando assegurar o seu desenvolvimento, crescimento e continuidade.
- Definir as políticas e objetivos específicos de cada área, coordenando a execução dos respectivos planos de ação, facilitando e integrando o trabalho das equipes, visando otimizar os esforços para a consecução dos objetivos da organização.
- Garantir a integração do IBIO AGB Doce com o IBIO institucional.
- Garantir a sustentabilidade da agência e projetar uma imagem positiva da agência em todos os ambientes.
- Manter relação contínua e transparente com a Agência Nacional de Água (ANA), com os Órgãos Gestores Estaduais (IGAM e AGERH) e com Comitês de Bacia Hidrográfica (CBH Doce e Comitês Estaduais), visando a identificação de oportunidades de melhorias nos processos e/ou solução de eventuais problemas operacionais.
- Captar recursos financeiros e identificar oportunidades de investimentos em planos, programas e projetos com vista à melhoria da qualidade e quantidade das águas da bacia.
- Conduzir os processos de fortalecimento da cultura da organização, visando conquistar o engajamento de todos os seus integrantes e garantir a consolidação de uma cultura organizacional orientada para a contínua busca da qualidade e de altos padrões de desempenho individual e coletivo.
- Cumprir normas e diretrizes dos Documentos Normativos e do Código de Conduta IBIO.

Conhecimentos/Habilidades:

Línguas: Desejável Inglês fluente (fala, leitura, escrita);
Informática básica

Requisitos: Residir ou ter disponibilidade para residir em Governador Valadares e para viajar.

Phone/Fax: +55 (21) 2535 3940
ibio.org.br



3. QUALIFICAÇÃO

3.1. FORMAÇÃO ACADÊMICA:

A comprovação da formação acadêmica de nível universitário será feita mediante a apresentação de fotocópia autenticada do diploma, devidamente registrado, de conclusão de graduação de nível universitário, fornecido por instituição de ensino reconhecida pelo Ministério da Educação (MEC).

Para a comprovação da conclusão de curso de pós-graduação em nível de especialização, será aceito o certificado de conclusão de curso de pós-graduação ou declaração de curso acompanhado do histórico do curso, em nível de especialização, com carga horária mínima de 360 horas, e que esteja de acordo com a Resolução CNE/CES nº 1, de 8 de junho de 2007.

Para comprovação da conclusão do curso de pós-graduação em nível de mestrado ou de doutorado, será aceito diploma, devidamente registrado, expedido por instituição reconhecida pelo MEC, acompanhado do histórico escolar.

Para cursos de pós-graduação concluídos no exterior, será aceito o diploma desde que revalidado por instituição de ensino superior no Brasil.

3.2. EXPERIÊNCIA PROFISSIONAL:

Para comprovação de experiência profissional, serão aceitas as seguintes opções:

- a) Cópia da Carteira de Trabalho e Previdência Social (CTPS), das partes referentes à identificação e ao contrato de trabalho, acrescida de declaração do empregador que informe o período (com início e fim, se for o caso) e a espécie do serviço de nível superior realizado, com a descrição das atividades desenvolvidas, se realizado na área privada; ou
- b) Declaração ou certidão de tempo de serviço que informe o período (com início e fim, se for o caso) e a espécie do serviço realizado, com a descrição das atividades desenvolvidas, se realizado na área pública; ou
- c) Contrato de prestação de serviço de nível superior ou recibo de pagamento de autônomo (RPA) acrescido de declaração do contratante que informe o período (com início e fim, se for o caso) e a espécie do serviço realizado, no caso de serviço prestado como autônomo.

O CANDIDATO DEVE PREENCHER O FORMULÁRIO NO ANEXO I



4. METODOLOGIA PARA AVALIAÇÃO DOS CANDIDATOS

A avaliação dos candidatos seguirá o modelo abaixo (Quadro 1) que foi preenchido aleatoriamente com o objetivo exclusivo de servir de exemplo.

Cada item de avaliação terá um peso.

O primeiro item “Avaliação dos Requisitos do Edital Original” contempla critérios objetivos e foi aproveitado do Edital Original (01/2011), conforme explicitado abaixo (Quadro 2).

Os demais itens (2 ao 7) serão objeto de avaliação de uma comissão avaliadora composta por quatro participantes do quadro do IBIO com competências complementares.

Quadro 1: Exemplo de Modelo de Avaliação dos Candidatos à Vaga

Nome		Candidato 1				
Formação Acadêmica						
Idade						
Contato						
Cidade onde reside hoje						
Itens de avaliação	Pesos	Notas da Comissão				Média
		1	2	3	4	
1) Avaliação dos Requisitos do Edital Original	1					3,3
2) Experiência acadêmica e profissional (currículo)	1	9,0	8,0	8,0	9,0	8,5
3) Conhecimento sobre recursos hídricos	2	7,0	8,0	8,0	9,0	8,0
4) Conhecimento sobre gestão administrativa e financeira	2	6,0	5,0	6,0	7,0	6,0
5) Iniciativa e capacidade de articulação	2	10,0	9,0	9,0	8,0	9,0
6) Conhecimento e capacidade de gestão de recursos públicos	2	7,0	8,0	8,0	9,0	8,0
7) Experiência na Bacia do Rio Doce	1	10,0	8,0	8,0	9,0	8,8
Resultado Final (Média Ponderada)		7,5				

Quadro 2: Avaliação dos Requisitos do Edital Original

Título	Valor	Valor Máximo
Diploma, devidamente registrado, de conclusão de doutorado ou certificado/declaração de conclusão de doutorado, acompanhado do histórico escolar, em temas afetos a recursos hídricos	3 pontos	3 pontos não cumulativos, sendo considerada apenas a pontuação do título de maior valor
Diploma, devidamente registrado, de conclusão de mestrado ou certificado/declaração de conclusão de mestrado, acompanhado do histórico escolar, em temas afetos a recursos hídricos	2 pontos	
Certificado de conclusão de curso de pós graduação ou declaração de curso acompanhado do histórico escolar do curso em nível de especialização, com carga horária mínima de 360 horas, em temas afetos a recursos hídricos	1 ponto	
Experiência adicional a cinco anos em cargos de direção ou coordenação de entidades em temas afetos a recursos hídricos	1 ponto por ano adicional completo	8 pontos
Experiência na administração pública	1 ponto por ano completo	4 pontos
Pontuação Total Máxima		15 pontos



PRAZOS

Início Processo: 08/05/14;

Final da entrega de documentação dos candidatos: **23/05/14, às 18:00 h;**

A documentação deverá ser encaminhada para o e.mail:

recursoshumanos@ibio.org.br

Todos os e.mails receberão uma confirmação de recebimento. Caso o candidato não receba essa confirmação, entre em contato com o número (33) 3212-4350 ou (21) 2535-3940.

Data de divulgação do resultado: 03/06/14

Data prevista para início das atividades: 15/06/14



Anexo I

FORMULÁRIO DE APRESENTAÇÃO DA QUALIFICAÇÃO TÉCNICA DO DIRETOR GERAL

NOME:	CPF:
-------	------

Curso de Formação Acadêmica – Curso(s) superior(es) reconhecido(s) pelo MEC

Curso
Instituição
Período

Curso
Instituição
Período

Cursos de pós-graduação, em nível de Especialização (concluído, com carga horária mínima de 360 horas), reconhecido pelo MEC.

Curso
Instituição
Período
Carga horária

Curso
Instituição
Período
Carga horária

Cursos de pós-graduação (Mestrado), reconhecido pelo MEC.

Curso/Programa
Instituição
Período

Curso/Programa
Instituição
Período



Cursos de pós-graduação (Doutorado), reconhecido pelo MEC.

Curso/Programa
Instituição
Período

Curso/Programa
Instituição
Período

Experiência em cargos de direção ou coordenação de entidades (anos):
Experiência profissional na Administração Pública (anos):

Exercício de atividade profissional de nível superior em emprego/cargos/especialidades ou de gestão.

Instituição onde trabalhou
Período
Cargos ocupados, funções exercidas.
Experiência adquirida (principais atividades desenvolvidas e realizações)

Instituição onde trabalhou
Período
Cargos ocupados, funções exercidas.
Experiência adquirida (principais atividades desenvolvidas e realizações)

Instituição onde trabalhou
Período
Cargos ocupados, funções exercidas.
Experiência adquirida (principais atividades desenvolvidas e realizações)

Instituição onde trabalhou
Período
Cargos ocupados, funções exercidas.
Experiência adquirida (principais atividades desenvolvidas e realizações)